ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 76ª (septuagésima sexta) Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Marcyo Franco Fortes** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas do Conselho Fiscal**: Realizamos a leitura das Atas mensais do Conselho Fiscal **1.1 Ata da 318ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 11 de fevereiro de 2022. Após exame da referida Ata,** destacamos o item 3.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 1, de 8/2/2022 (DOCUMENTO AUDIN SEI nº 2017258 Processo SEI 21200.000696/2022-10). Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que a avaliação dos processos de elaboração das informações financeiras referentes ao período de dezembro de 2021 aponta para necessidade de melhorias dos controles internos relativos ao acompanhamento das regularidades fiscais, contas a receber, estoques, imobilizados e contas a pagar da Companhia; além de conciliações contábeis no montante de R$ 782.786.510,74, no Ativo; e de R$ 4.672.251,79, no Passivo. Posto isso, o Confis solicita à Conab atender às recomendações apontadas no RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 1, de 8/2/2022, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 1º trimestre/2022. O Coaud reitera o apontamento realizado pelo Confis, o qual já foi pauta de diversas discussões do Comitê com a Conab, considerando a necessidade de implementação de controles internos para mitigar os riscos relacionados a elaboração das demonstrações financeiras. **Item 5.2** Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Coaud ± 4º trimestre/2021. O Confis registra que a reunião não foi realizada, nesta data, conforme

previsto, tendo em vista a solicitação da Direx de entregar as Demonstrações Contábeis do 4º trimestre/2021 no mês de março/2022, conforme relatado nos itens 3.2. e 5.1. O comitê aguarda a disponibilização do relatório da auditoria externa para se manifestar com relação as demonstrações do 4º trimestre de 2022. **Item 5.3.1.** NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD N.º 20/2021 (SEI nº 18925028) - Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 4º trimestre/2021. Após exame da referida Nota Técnica, o Confis solicita à Conab a adoção das medidas necessárias ao atendimento das recomendações pendentes, com especial atenção às 10 recomendações com gravidade alta que não foram atendidas (item 3.2 da Nota Técnica, Quadro 4). O Confis registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 1º trimestre/2022. **2. Emissão das Notas Técnicas do Coaud referentes aos Relatórios do 4º trimestre. 2.1 NT COAUD N 58/2022 Análise do COAUD referente a Nota Técnica AUDIN/GEDOP SEI Nº17/2021, a qual trata do Relatório de Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios da Controladoria Geral da União – CGU referente ao 4º trimestre de 2021,** para o qual recomendamos as seguintes ações: 1- Que a Companhia acompanhe a conclusão das demandas e de resposta pelos Gestores da Companhia, em face das recomendações feitas pela Controladoria Geral da União – CGU com objetivo de que todas sejam cumpridas dentro do prazo estabelecido; Que seja apresentado nos relatórios trimestrais a matriz de risco x gravidade das recomendações, a fim de que seja possível avaliar aquelas consideradas de maior relevância para a Companhia. **2.2 NT COAUD N 59/2022 Análise do COAUD referente a Nota Técnica AUDIN/GEDOP SEI Nº 16/2021, a qual trata do Relatório de Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU do 4º trimestre de 2021 Ofício 3698/2019-TCU/Sefip, de 07/08/2019,** para o qual recomendamos as seguintes ações: Monitoramento de indícios Sistema e-Pessoal/TCU. O Comitê de Auditoria, solicita a Companhia em especial à Digep/Suret uma maior agilidade no prazo de conclusão dos (sete) indícios que ainda não se encontram finalizados; 2. Audin deve apresentar uma análise comparativa entre os trimestres nos relatórios de Acompanhamento de

Ofícios/Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU. **3. Próxima reunião do Comitê de Auditoria** ficou definida para os dias **30 e 31 de março de 2022**. Nada mais havendo a tratar, eu, Presidente do Comitê de Auditoria agradeci a presença de todos e dei por Encerrada a presente reunião. Eu, Laura Longhi Machado presidente do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyo Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro